



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL Nº 01/2019/IFAP**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 428, de 14 de março de 2019, em consonância com a lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº. 12.425 de 17 de junho de 2011, e demais alterações, considerando o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, vem retificar o Edital nº 01/2019/IFAP para contratação de professor substituto, a fim de alterar informações referentes ao QUADRO I DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, que trata das vagas ofertadas no edital, permanecendo inalterados os demais itens.

**QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	NÚMERO DE VAGAS
Alimentos – COD 1	MACAPÁ	40 h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos	01
História - COD 2		40 h	Licenciatura em História	01
<b>Educação Especial e Inclusiva - COD 3</b>		<b>40h</b>	<b>Licenciatura com Especialização em Educação Especial e Inclusiva</b>	<b>01</b>
Recursos Naturais - COD 4	LARANJAL DO JARI	40 h	Bacharelado em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrônômica ou em Agronomia	01
Língua Estrangeira-Espanhol – COD 5		40h	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua espanhola ou Licenciatura em Espanhol	01
Matemática COD 6		40h	Licenciatura em Matemática.	01
Engenharia Agrícola – COD 7	PORTO GRANDE	40 h	Graduação em Engenharia Agrícola	01
Gestão (Administração) - COD 8	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	40 h	Graduação em Administração	01
Logística – COD 9	SANTANA	40 h	Tecnólogo em Logística ou Bacharel em Logística ou Engenheiro de Produção	01

Macapá-AP, 26 de março de 2019.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
Portaria nº 428 de 14 de março de 2019